

PORTARIA Nº 228 DE 22 DE AGOSTO 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JOÃO RICARDO FRANCHINI** RG nº 4.295.652-0/PR, **IVO APARECIDO DA SILVA**, RG nº 3.476.006-3/PR e **ELIANE TEREZINHA ANDRADE FORMIGHIERI** RG nº 3.292.441-7/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a responsabilidade funcional da servidora Neide Mayumi Ishikawa, RG nº 4.589.201-8/PR, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, na função de Médica Veterinária, em exercício na Ulsa de Paranavaí, por ter, em tese, cometido irregularidades administrativas apontadas no protocolo nº 14.731.335-7, ao não atender a regulamentos ou atos normativos disciplinadores das rotinas de trabalho, infringindo o disposto no Art. 279, incisos VI da Lei nº 6174/1970, estando sujeito às sanções previstas no Art. 293, inciso I, II, e III e 287 da Lei nº 6.174/1970.

Art. 2º O Presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 24/08/17
DOE nº 30015